



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ITAMAR MORAIS PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.


LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado, nasceu no Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1972. Filho de Adão Morais Pereira e Sebastiana de Morais Pereira. Casado com Daise Zumira de Souza Pereira, com quem tem 2 filhos: Dhionatam de Souza Morais e Dhione de Souza Morais.

O homenageada veio para São Gabriel da Palha em 1991, vinda de Minas Gerais. Sempre trabalho nas lides do campo e, colaborou para o desenvolvimento do Bairro Vila Comboni.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.


LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador